



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVII Nº 135

ISSN 1677-7042



Brasília - DF, terça-feira, 16 de julho de 2019

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8
Ministério do Desenvolvimento Regional	12
Ministério da Economia	12
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Infraestrutura	26
Ministério da Justiça e Segurança Pública	27
Ministério do Meio Ambiente	37
Ministério de Minas e Energia.....	38
Ministério da Saúde	47
Ministério Público da União	48
Tribunal de Contas da União	48
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	133
..... Esta edição completa do DOU é composta de 137 páginas.....	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.859, DE 15 DE JULHO DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 36.050.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 36.050.000,00 (trinta e seis milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2019; 198ª da Independência e 131ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS											36.050.000
28 846	0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado											36.050.000
28 846	0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional											36.050.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	174					36.050.000
TOTAL - GERAL													36.050.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO/PRODUTO	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública ATIVIDADES											36.050.000
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas											36.050.000
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional											36.050.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	174					36.050.000
TOTAL - GERAL													36.050.000

Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2019

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 883, de 22 de maio de 2019, publicada em Edição Extra no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Revoga a Medida Provisória nº 866, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2019
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2019

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 874, de 12 de março de 2019, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 1.368.600,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de julho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2019

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Foi publicada em 15/7/2019 a
Edição Extra nº 134-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique aqui.

AVISO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019071600001